



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1247/2018
DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0204.0000047/2018-86, datado de 20/06/2018, da lavra da Promotora de Justiça **CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Estância, onde informa a necessidade de afastamento das suas atividades laborativas, nos dias 20 a 21/06/2018, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA** licença saúde, nos dias 20 e 21/06/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

